

# DESPACHO

Lido no expediente da 8ª  
Sessão Ordinária do 2º  
Período Legislativo.  
Sala das Sessões, 02/09/2025

-----  
Presidente



**MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU**  
**“PALÁCIO ABEL IZAÍAS”**  
CNPJ/MF 09.116.096/0001-22  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**INDICAÇÃO Nº 463 /2025**

**RECEBIMENTO**  
Recebi o presente documento.  
Nesta Data 02/09/2025

-----  
Secretária (a)  
Claudimar Ferreira M. Junior  
Diretor Depto. Administrativo  
CPF: 017.742.424-94

***Ementa:* Solicito a implantação de um Centro de referência de Assistência Social (CRAS) na Comunidade de Manimbu.**

Sra Presidente e Srs Vereadores.

A vereadora que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, REQUER a Vossa Excelência, Sr. Ellen Fernanda, Secretária da habitação e Assistência Social e sugerindo ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, José Figueiredo Varella, a solicitação da implantação de um Cras para a Comunidade de Manimbu.

## JUSTIFICATIVA

Implantação de um CRAS numa comunidade reside na necessidade de prevenir vulnerabilidades sociais, fortalecer vínculos familiares e comunitários, e garantir o acesso a direitos e serviços, oferecendo suporte a famílias em situação de pobreza, ausência de renda, e fragilização dos laços sociais, com o objetivo de promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida dos indivíduos e da coletividade.

É um espaço dedicado a fortalecer os laços familiares e comunitários, promovendo a convivência e a integração social, essenciais para o bem-estar de todos.

Através de atividades e grupos de convivência, o CRAS busca oferecer alternativas e ferramentas para que as famílias e indivíduos ganhem autonomia e protagonismo social, quebrando ciclos de pobreza e exclusão.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 02 de setembro de 2025.

  
Maria Ducineide Rodrigues da Silva  
Vereadora